

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em**  
**Mestrado ou Mestrado Integrado**

**Aviso n.º BI/10/FARM-ID/2025**

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Mestrado ou Mestrado Integrado**, no âmbito do projeto PD21-00023 PharmaStar, intitulado: “Valorização sustentável das plantas endógenas do Parque Natural da Serra da Estrela para aplicações na indústria farmacêutica”, financiado pela Fundação La Caixa e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Ciências Farmacêuticas

**II. Requisitos de Admissão:**

- Licenciatura em Ciências farmacêuticas ou áreas afins<sup>1</sup>;
- Estar inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Engenharia Farmacêutica, Engenharia Biológica, ou áreas afins<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES.

<sup>2</sup>Em fase de candidatura, os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a), por erro sobre os pressupostos de facto e conseqüente exclusão do presente concurso.

**Fatores preferenciais:**

- Experiência nas áreas do desenvolvimento farmacêutico, nomeadamente no que respeita a formas sólidas orais.
- Experiência em programação em linguagem Matlab e/ou Python.

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, não renováveis, com início previsto em setembro de 2025, em regime de exclusividade.

**IV. Plano de Trabalhos:**

O Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) representa uma das principais reservas da fitodiversidade nacional, apresentando as suas plantas um elevado potencial de valorização, tendo em vista o desenvolvimento de produtos com valor acrescentado e de base natural para a indústria farmacêutica. O projeto PharmaStar pretende valorizar as plantas do PNSE, através de novas formulações farmacêuticas para a prevenção e tratamentos da diabetes, utilizando sistemas de

entrega de fármacos inovadores para o tratamento e prevenção da diabetes, usando os biopolímeros extraídos de bolota e própolis, e recorrendo à nanotecnologia avançada (micropartículas, nanopartículas e lipossomas). O PharmaStar pretende desenvolver novas formulações farmacêuticas para a prevenção e tratamento da diabetes à base de plantas do PNSE, tanto do ponto de vista dos compostos bioativos como dos excipientes funcionais. Serão usados como excipientes, agentes de libertação modificada obtidos de extratos e fitoquímicos da bolota (*Quercus*) e da própolis produzida no PNSE. Serão utilizados princípios bioativos de plantas endógenas do PNSE para a prevenção e tratamento da diabetes. Neste plano de trabalhos estão englobadas todas as atividades relativas ao desenvolvimento farmacêutico de formas farmacêuticas orais contendo extratos (sólidos) de plantas originárias do PNSE (já disponíveis). Pretende-se ainda desenvolver estudos conducentes à obtenção de informação detalhada sobre o potencial de incorporação de farinha de bolota (*Quercus ilex*) em formas sólidas orais nomeadamente na sua aplicabilidade enquanto agente modulador de libertação dos extratos. Serão necessárias competências em tecnologia farmacêutica assim como competências em análise multivariada de dados para produção de modelos in-silico que descrevam o impacto da farinha de bolota nas formulações enquanto excipiente.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Fabrico e Engenharia Farmacêutica (PhEMLab) do iMed.Ulisboa, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Prof. Doutor João Almeida Lopes.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1040,98€ (mil e quarenta e noventa e oito cêntimos) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores das bolsas são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período 1 a 14 de agosto de agosto de 2025 (10 dias úteis).

## **IX. Critérios de Avaliação**

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na à Área Científica de Formação, com uma ponderação máxima de 25%.
  - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (BSc) – 0 a 20 valores.

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base em indicadores de produtividade científica, com uma ponderação máxima de 25%.
  - Experiência na área do desenvolvimento farmacêutico, nomeadamente no que respeita a formas sólidas orais (12,5%) (EDF) 0 a 20 valores.
  - Experiência em programação em linguagem Matlab e/ou Python (12,5%) (EP) 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na experiência demonstrada nas áreas consideradas relevantes para o projeto, com uma ponderação máxima de 50%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma Entrevista individual aos dois melhores candidatos, com uma ponderação de 40% e duração máxima de 30 minutos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Conhecimentos na Área (CA);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação (M);
- Sentido Crítico (SC).

A classificação da Entrevista será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores), através do preenchimento de uma ficha individual para cada candidato.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. Caso a Entrevista individual venha a ser realizada, a AACF valerá 20%, a FE 20%, as CEPTP 20% e a Entrevista 40%.

#### X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Documento comprovativo da titularidade do grau de Licenciado em Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa) ou cópia de reconhecimento de grau de Licenciado (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- d) Comprovativo de inscrição no Mestrado ou Mestrado Integrado ou declaração sob compromisso de honra.
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Contato de duas referências (opcional);

h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-estudantes-inscritos-em-mestrado-ou-mestrado-integrado/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo(a):

**Presidente:** Doutor João Pedro de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

**1.º Vogal Efetivo:** Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva, Investigador Coordenador, do Instituto Politécnico da Guarda;

**2.º Vogal Efetivo:** Doutora Marcela Alves Segundo, Professora Associada, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;

**1.º Vogal Suplente:** Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar com Agregação, da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

**2.º Vogal Suplente:** Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

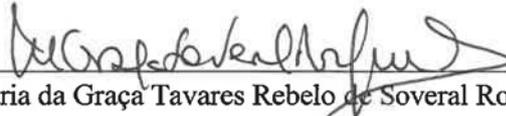
Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação

(EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 31 de julho de 2025.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



---

(Prof.ª Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues)